



PREFEITURA DE
VALINHOS

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos 12/04/17

Assinatura

Recebi of PLANTAS,

Ofício nº 382/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: Requerimento nº 368/2017-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 5.252/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador André Leal Amaral, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Exceléncia, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais as ampliações previstas da UBS Jardim Pinheiros? Especificar detalhes.
Encaminhar cópia do projeto feito pela área competente.

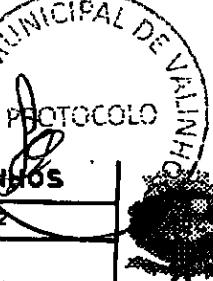
Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

À ensejo, reitero a Vossa Exceléncia os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 10 folhas e 07 plantas.

À

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipa

Nº PROTOCOLO
00589/2017

Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 16:32

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 368/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a ampliação da UBS Jardim Pinheiros.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°.	Rubrica
CF Proc. N°/Ano	940/17 DTL

Memorial Descritivo nº 03/2016

Obra: Ampliação UBS Dr. Luiz Tozzo Filho

Local: Rua Horácio Salles Cunha, 258 – Jd. PINHEIROS – Valinhos/SP

Área a ser ampliada: 46,00m² (ampliação de construção)
21,90m² (área útil a ampliar)

Original n.º: 08/2016-SUPP

1- Objeto:

Este memorial tem como objetivo estabelecer diretrizes básicas para a ampliação da UBS do Jd. Pinheiros, Valinhos-SP.

A obra finalizada prevê uma UBS contemplada com os seguintes ambientes: Varanda; Sanitários PNE masculino e feminino; Sala de Espera; Recepção; Arquivo; Consultórios de Odontologia, Pediatria, Clínica Geral e Ginecologia (este último equipado com sanitário PNE); Salas de Vacina, Pré Consulta, Procedimentos, Coleta e Inalação; Expurgo e Esterilização; Farmácia; Sala de Reunião; D.M.L.; Copa e Sanitários masculino e feminino para os funcionários.

2- Construção:

A obra envolve a ampliação dos seguintes ambientes:

- Sala de Espera
- Circulação
- Copa

Serão construídos os seguintes compartimentos:

- 3 consultórios
- 3 sanitários acessíveis (NBR 9050)

Devido a obra de ampliação, algumas adequações se fazem necessárias:

- Fechamento de vãos de caixilhos na nova recepção
- Instalação uma pia na nova sala de pré-consulta
- Instalação uma bancada com pia na nova sala de procedimentos
- Instalação de balcão de atendimento na nova recepção e farmácia.

Para a efetivação da obra serão necessárias as seguintes demolições:

- Trechos de alvenaria na circulação e sala de espera/sanitários
- Caixilhos de sanitários e das novas Sala de Espera, Farmácia e Sala de Reunião
- Bancada da cozinha
- Divisórias da atual sala de Reunião

3- Serviços Preliminares

3.1- Demolição, Limpeza do terreno e bota-fora

Deverá ser feita a limpeza do terreno onde será ampliada a construção. Deverão ser removidos detritos e entulhos existentes com o transporte dos mesmos para o bota-fora.

O material resultante da demolição (ver planta de demolição no projeto) será destinado adequadamente aos aterros de inertes licenciados.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº.	Rubrica
Proc. Nº/Ano	CT 1440/17

3.2- Movimentação de terra

Prever um aterro na área onde será feita a construção, já que a área a receber a ampliação encontra-se abaixo do nível da construção existente. O acerto lateral poderá ser feito através de taludes devidamente protegidos por grama esmeralda.

Os aterros deverão ser feitos com terra limpa, isentos de matéria orgânica (troncos, raízes, vegetação, etc...) e compactados em camadas de no máximo 20 cm. Caso a fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos entender necessário, será solicitado ensaio de compactação do solo, para avaliação da resistência do mesmo após a conclusão do movimento de terra executado.

Prever o corte de uma árvore no local da ampliação. Caso a mesma seja nativa, solicitar autorização ambiental para supressão.

3.3- Locação da obra

A obra deverá ser locada com aparelhos de precisão sob a orientação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (S.P.M.A.).

Serão aferidos as dimensões, o alinhamento, ângulos e quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância, a ocorrência deverá ser comunicada ao Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra para as devidas providências.

3.4- Instalação de canteiro

O canteiro de obras será construído em local previamente aprovado pela fiscalização da P.M.V. e deverá possuir instalações adequadas para os responsáveis e para a guarda de equipamentos e materiais.

4- Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outras específicas para cada caso.

5- Fundação

Deverá obedecer ao cálculo e projeto específicos a ser elaborado pela empresa executante, prevendo-se estacas de concreto moldadas *in loco*.

Após sua execução, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apedras para sua perfeita consolidação.

As tubulações de água, esgoto e elétrica que passarão pelo piso deverão ser colocadas antes da concretagem.

5.1 Alvenaria da fundação

Se houver necessidade, prever alvenaria de embasamento (guia) que deverá ser executada em alvenaria de tijolos maciços, assentados com argamassa de areia e cimento (traço 1:3) com adição de impermeabilizante.

5.2 Impermeabilização da fundação

Deverá ser feita com argamassa de cimento e areia, com adição de impermeabilizante na proporção recomendada pelo fabricante, recebendo a pintura de proteção com tinta betuminosa.

Todas as paredes em contato com o solo (as duas faces) deverão ser revestidas desde a fundação até o piso acabado.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°.	Rubrica
Proc. N°/Ano	CI 440/17

6- Estrutura

O edifício a ser construído será executado em concreto armado, obedecendo ao projeto e cálculo específicos a serem elaborados anteriormente à execução da obra.

7- Alvenaria de elevação

As paredes serão executadas em blocos de concreto, espessura de 14 cm, assentados com argamassa de cimento e areia, de forma a que as paredes tenham espessura final de 15cm, prevendo-se no respaldo a execução de cintas de amarração.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento serão retiradas para que o emboço e o reboco possuam maior aderência.

A alvenaria resultante deverá apresentar uniformidade de assentamento e prumagem, regularidade quanto à textura dos blocos e dimensões dos rejuntamentos.

7.1 Vergas e Contra Vergas

Sobre os vãos de portas e janelas e sobre os vãos das janelas serão executadas vergas e contra vergas de acordo com o projeto estrutural definido.

7.2 Fechamento em Dry-Wall

Como divisória entre a Sala de Reunião e Sala de Coleta, será utilizado o fechamento em dry-wall conforme Original 08/2016 - SURP.

8- Laje

As lajes deverão ser do tipo treliçada e deverão ser executadas obedecendo as dimensões a serem definidas no projeto estrutural específico que deverá ser elaborado anteriormente à execução da obra.

9- Escoramento

Todos os vãos deverão ser escorados com tábuas colocadas em espelho (guia), exceto nos escoramentos destinados às nervuras de travamento, onde deverão ser colocados "horizontalmente", é pontaletes. O escoramento deverá ser contraventado em duas direções, os pontaletes sobre calços com cunhas e as guias sobre chapuz.

10- Concretagem

A resistência do concreto deverá obedecer rigorosamente à indicação do FCK contida no projeto estrutural. A laje deverá ser bem umedecida antes do início da concretagem.

A cura deverá ser efetuada durante, no mínimo três dias, por meio de irrigação periódica.

A desforma do escoramento somente poderá ser executada passados 21 dias do lançamento do concreto, salvo recomendação do calculista. O escoramento deverá ser retirado do centro para as extremidades.

11- Cobertura

11.1- Estrutura Metálica

A estrutura para apoio da cobertura deverá ser em estrutura metálica. Esta estrutura deverá empregar perfis, chapas e acessórios em aço.

Fls. N°	Rubrica
Proc. N° / Ano	CJ 440/17

11.2- Telhas

A área a ser ampliada deverá receber telhas de fibrocimento ondulada com cumeeira e declividade de 15%.

12- Esquadrias

12.1 Esquadrias de madeira – (internas)

As portas serão de madeira com estrutura tipo colméia (semi-ocas) e terão encabeçamento em madeira de lei, com espessura final de 3,5cm.

Os batentes de portas serão de peroba ou outra espécie de 1ª qualidade, com largura das paredes correspondentes e com suas guarnições em desenho reto.

12.2 Esquadrias de ferro – (externas)

Os caixilhos de ferro serão de perfilados de boa qualidade e deverão ter telas de proteção de arame galvanizado ondulado com cantoneira. Todas as esquadrias de ferro deverão ser protegidas antes de sua aplicação na obra por pintura antioxidante.

Os caixilhos deverão receber tela de proteção contra vetores e roedores.

12.3- Ferragens das Portas

As portas deverão ser fixadas ao batente por 3 dobradiças de ferro de 4", parafusadas, reforçando com pontos de solda. Para a porta de 2 folhas deverão ser previstos na parte superior e inferior trincos de segurança reforçada, com dispositivos para colocação de cadeados.

12.4 Fechaduras

As fechaduras serão de 1ª qualidade, do tipo tambor e as dobradiças, cromadas.

- *Para portas internas:* fechadura convencional e maçaneta tipo alavanca.

13- Contrapiso

Após apiloamento do terreno e colocação dos tubos de esgoto nos compartimentos internos, o contra-piso será executado em camada de concreto média de 05 cm de espessura, com adição de impermeabilizante.

14- Instalações

14.1- Elétrica

Toda a rede de energia das salas a serem ampliadas deverão ser dimensionadas e embutidas na parede de forma a atender à demanda existente na edificação. Todas as tomadas existentes deverão ser substituídas por tomadas de três pinos e com aterramento para atender as atuais normas técnicas.

14.1.1- Entrada de Energia

A entrada de energia deverá ser mantida o existente no padrão atual da CPFL e ser compatível com a carga apresentada no projeto executivo a ser elaborado. Não será aceita entrada de energia tipo aérea.

Fls. N°.	Rubrica
Proc. Nº / Ano	CI 440/12

14.1.2- Quadro de Energia

Deverá ser revisto quadro de distribuição de energia para força e iluminação devido compartimentos a serem ampliados, com proteção dos circuitos por disjuntores devidamente identificados e o fio terra para todas as instalações, definidos no projeto de instalações elétricas a ser executado pela contratada.

14.1.3- Força para Tomadas

Todas as tomadas dos compartimentos a serem reformados 110V e 220V deverão ser identificadas e ser de 1^a qualidade, do tipo universal com três pinos, ou seja, aterradas.

14.1.4- Iluminação Interna

A iluminação interna será executada com calhas de iluminação ou luminárias de acordo com a necessidade, fornecida e instalada pela contratada, utilizando-se calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes de 40 watts. Os níveis de iluminação deverão atender a especificações do projeto elaborado pela empresa contratada.

14.2- Hidráulica

14.2.1- Instalações Hidráulicas

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigentes da ABNT e DAEV, em conformidade com os projetos executivos. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos, assim que ocorrerem, com a fiscalização. Deverá ser previsto um registro geral em local de fácil acesso.

14.2.2- Distribuição de Água

Deverá ser analisado pela empresa contratada a necessidade de aumentar capacidade de distribuição através das caixas d'água, devido ampliação da construção.

Esta distribuição será feita a partir de caixas d'água, devendo ser previstos na rede, registros de gaveta para cada ambiente a ser abastecido. A tubulação dos compartimentos objetos de ampliação serão executados com tubos soldáveis de PVC rígido envoltos em concreto, devendo seguir projeto específico a ser elaborado.

14.2.3- Rede de Limpeza

Deverão ser previstos ralos de captação de água de limpeza, com diâmetro de 15cm onde forem necessários. As grelhas metálicas dos ralos deverão ser de aço inoxidável, do tipo giratória.

14.2.4- Testes

As redes hidráulicas dos compartimentos a serem ampliados que terão bancadas com lavatórios deverão ser testadas depois de instaladas e antes de serem cobertas. A contratada deverá comunicar previamente a fiscalização sobre a realização desse procedimento, devendo anotar a previsão das datas no diário de obra. A fiscalização acompanhará o trabalho a anotará a aprovação dos serviços correspondentes, caso os resultados sejam totalmente positivos.

14.3- Inalação

Prever a instalação de 3 pontos de inalação na sala para este fim.

15- Aparelhos sanitários e metais

As peças sanitárias serão de louça branca comum, de 1^a qualidade, em linha atual de mercado.

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°/Ano 07 440/17	

Os metais a vista na área interna do prédio deverão ser cromados, de 1º qualidade, na linha atual de mercado.

Os registros para comando por compartimento serão do tipo esférico.

As torneiras de lavatórios deverão ser modelo C51.

As torneiras de pias e bancadas serão em modelo com arejador bitola $\frac{3}{4}$ ".

Os sifões para lavatórios e bancadas serão de encaixes com rosca e para pessoas portadoras de necessidades especiais de acordo com NBR 9050.

Deverão ser previstas as colocações de papeleiras, toalheiros, espelhos, saboneteiras nos sanitários, sendo que nos destinados a portadores de necessidades especiais, estes e as válvulas sanitárias de descarga deverão obedecer às normas constantes na NBR 9050.

16- Revestimento

16.1- Pisos

As áreas a serem ampliadas receberão piso cerâmico lavável PEI-5, antiderrapante, tamanho 30 x 30cm, na cor branco pigmentado e rodapé cerâmico de 30 x 7,5cm. As juntas deverão ser rigorosamente controladas não excedendo a 1,5mm, com rejunte anti-mofo.

16.1.1- Desnível do Piso e Caimento

Deverá ser prevista adequação do desnível quando necessário.

Os pisos deverão ter caimento adequado de forma a dar escoamento às águas de limpeza.

16.1.2- Soleiras

Serão utilizadas quando necessárias, principalmente nos compartimentos onde serão colocados pisos cerâmicos, utilizar soleiras de granito cinza andorinha na dimensão dos vãos e batentes.

16.2- Paredes

16.2.1- Chapisco

As alvenarias a serem revestidas receberão chapisco de argamassa de cimento e areia grossa.

16.2.2- Emboço

A execução do emboço só será iniciada quando todas as instalações elétricas e hidráulicas estiverem concluídas e após completa cura do chapisco.

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia. Depois de sarrafado, o emboço deverá apresentar-se uniforme e áspero.

16.2.3- Reboco (massa única)

A execução do reboco será iniciada após a completa cura do chapisco, com a superfície limpa e suficientemente molhada. Antes de iniciar a aplicação do reboco, verificar se os caixilhos e peitoris já se encontram perfeitamente calçados.

Deverá ser regularizado e desempenado de modo a apresentar aspecto uniforme e perfeitamente plano.

16.2.4- Cantoneiras

Deverão ser previstas cantoneiras de alumínio arredondadas em todos os cantos vivos internos expostos. As cantoneiras deverão ser embutidas.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°.	Rubrica
Proc. N°/Ano	C.I 440/17

16.2.5- Paredes externas

As superfícies serão lixadas antes de receber pintura.

16.2.6- Azulejos

Os sanitários e copa serão revestidos em azulejos brancos, 20x20cm, com rejunte anti-mofo até o teto.

Deverá ser empregada a técnica indicada para o assentamento dos azulejos, conforme especificações do fabricante.

Antes do assentamento dos azulejos, serão fixados nas paredes os tubos necessários à instalação dos aparelhos sanitários, convenientemente encunhados.

16.3- Bancadas

As bancadas serão executadas em granito.

17- Pinturas

17.1 – Látex acrílico

As paredes externas e internas das de toda a construção deverão receber demãos de látex acrílico semibrilho, seguindo cor existente, exceto nas áreas que receberão azulejo.

As superfícies deverão estar secas, livres de óleo, graxa, ou quaisquer materiais estranhos.

As lajes deverão ser pintadas na cor branca.

17.2 – Esmalte Sintético

Todas as esquadrias receberão pintura em esmalte sintético semibrilho em duas demãos.

17.2.1 Esquadrias de Madeira

As portas e seus batentes e guarnições deverão ter superfícies regularizadas com massa a óleo específica para madeira, após receber a pintura com 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético semibrilho, na cor branca.

17.2.2 Esquadrias de Ferro

Todas as esquadrias e artefatos de ferro que serão instalados nas salas deverão ser pintadas com 2 (duas) demãos de esmalte sintético semibrilho sobre base seladora anticorrosiva.

18- Vidros

Os vidros a serem instalados nos compartimentos a serem ampliados (esquadrias) terão espessura mínima de acordo com as especificações técnicas definidas pelo fornecedor, serão do tipo liso no consultório, na pré-consulta e na copa e tipo fantasia nos sanitários.

19- Serviços Complementares

19.1- Limpeza geral

Após o término dos serviços, a Empresa Contratada procederá à limpeza do canteiro.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar pleno funcionamento de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº _____
Rubrica _____
Proc. Nº / Ano CI 440/17

20- Informações complementares

Os detalhes e especificações que não constarem no projeto e memorial descritivo, bem como qualquer modificação de materiais de acabamento, instalações, ferragens, esquadrias, vidros ou alguma alteração do projeto serão determinados ou alterados de acordo com a S.P.M.A. (Secretaria Planejamento e Meio Ambiente), mediante prévia consulta.

21- Inspeção Final

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a P.M.V., produzindo-se o relatório final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes do contrato.

22- Especificações de Materiais

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1º qualidade, podendo ser exigida a comprovação da qualidade através de certificado do INMETRO.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

Valinhos, 24 de março de 2016.

Arq. Elís Regina Dias Oliveira Lima
SUPP/DU/SPMA

IN LIBERTATE LABOR